

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1129 de 10 de 11 de 1995

**L E I Nº 4766/95**  
**de 30 de outubro de 1995**

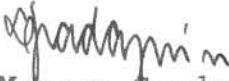
Denomina a Rua 18, no conjunto D. Pedro I,  
de APARECIDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.

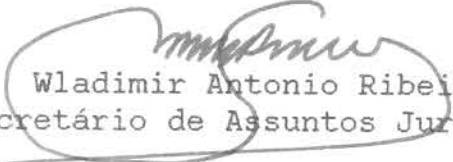
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 18, no Conjunto D. Pedro I,  
fica denominada APARECIDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
30 de outubro de 1995.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de outubro  
do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Valdir Alvarenga)